

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – 07/08/2026

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 13h26min, reuniram-se, por videoconferência, os membros da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), sendo o Diretor-Geral, Sr. Gustavo Gastão, a Diretora Administrativa Financeira, Sra. Danielle Alvarenga, e o Diretor Técnico Operacional, Sr. Bruno Rezende. Participaram também da reunião a Coordenadora de Regulação Econômica, Sra. Laís Soares, o Coordenador de Fiscalização, Sr. Anderson, e o Coordenador de Administrativo Operacional, Sr. Rodrigo Pena. O Diretor Geral iniciou os trabalhos apresentando a pauta da reunião, composta pela apreciação de estudos tarifários, deliberação sobre propostas de resoluções regulatórias e apresentação de informes institucionais. O primeiro item da pauta tratou da proposta de reajuste tarifário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Oratórios. A Coordenadora de Regulação Econômica esclareceu que o município se encontra em ciclo tarifário instituído em 2025, com vigência prevista até julho de 2029, sendo aplicável para o exercício de 2026 apenas a correção monetária anual. Informou que, em razão das alterações promovidas pela Resolução ARIS-MG nº 88/2023, a metodologia de reajuste passou a considerar exclusivamente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurando-se índice acumulado de 4,64% entre julho de 2025 e junho de 2026. Esclareceu ainda que o reajuste foi aplicado tanto à estrutura tarifária quanto à tabela de outros preços públicos. Submetida à apreciação da Diretoria, a proposta recebeu voto favorável da Diretora Danielle Alvarenga, do Diretor Bruno Rezende e do Diretor Geral Gustavo Gastão, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à análise da Revisão Tarifária Ordinária do SAAE de Tombos. A Coordenadora informou que o ciclo tarifário vigente estava sendo encerrado e que os estudos realizados apontaram equilíbrio econômico-financeiro da autarquia. Entretanto, destacou a existência de expressivas necessidades de despesas futuras, incluindo pagamento de rescisões trabalhistas, parcelamento de dívidas, obrigações decorrentes de processos judiciais, ampliação do quadro de pessoal e realização de reformas estruturais prioritárias. Explicou que tais necessidades motivaram a proposta de fixação de ciclo tarifário reduzido de doze meses, permitindo maior acompanhamento regulatório da execução dos investimentos e da utilização dos recursos tarifários. Informou que o índice de revisão calculado foi de 18,41%. Durante a discussão, a Diretora Danielle Alvarenga destacou que, embora a Agência costume adotar ciclos mais longos em situações de equilíbrio econômico-financeiro, o caso de Tombos justificava tratamento excepcional em razão do elevado volume de investimentos necessários e da relevância do monitoramento da aplicação dos recursos. O Diretor Geral ressaltou que diversas despesas incorporadas ao estudo possuem caráter temporário, especialmente aquelas relacionadas a rescisões e parcelamentos, razão pela qual considerou adequado o acompanhamento anual para evitar impactos desnecessários nas tarifas dos exercícios subsequentes. O Diretor Bruno Rezende manifestou concordância com os fundamentos apresentados. Encerrada a discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciada a proposta de instituição da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Carangola. A Coordenadora explicou que o município realizou a transição do modelo de cobrança por taxa para o modelo tarifário, delegando à ARIS-MG a competência para regulamentação e definição da estrutura de cobrança. Informou que os estudos apontaram receita requerida aproximada de R\$ 5,5 milhões anuais, enquanto a arrecadação atual do sistema alcança cerca de R\$ 2,6 milhões. Diante desse cenário, a equipe técnica propôs recuperação gradual do déficit ao longo de três anos, utilizando como parâmetro de cobrança o consumo de água associado às categorias de usuários. A Coordenadora destacou também que a proposta buscou reduzir os impactos tarifários sobre a população, especialmente para os usuários com menor faixa de consumo. O Diretor Geral ressaltou a relevância do estudo para o debate nacional sobre a implementação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos, mencionando a necessidade de consolidação do entendimento junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) de que a recuperação gradual do equilíbrio econômico-financeiro constitui medida legítima e tecnicamente fundamentada. A Diretora Danielle Alvarenga registrou que o caso de Carangola servirá como importante objeto de acompanhamento regulatório da ARIS-MG, considerando a mudança simultânea da forma de cobrança de taxa para tarifa e da alteração do parâmetro de cobrança, de área construída para proxy de água. Os Diretores manifestaram-se favoravelmente à proposta, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a Revisão Tarifária Ordinária do SAAE de Raul Soares. A Coordenadora informou que os estudos identificaram equilíbrio econômico-financeiro e significativo superávit acumulado. Foi destacado que o município possui historicamente duas estruturas tarifárias distintas, uma destinada aos usuários da sede e outra aos usuários dos distritos, embora não exista diferença na prestação dos serviços que justifique tal distinção. Diante disso, foi proposta a compatibilização gradual das estruturas tarifárias ao longo do novo ciclo regulatório. A Coordenadora explicou também que os estudos apontaram necessidade

técnica de redução tarifária de aproximadamente 1,5%, em razão da existência de superávit e da não execução integral de investimentos anteriormente previstos. Contudo, foi sugerida a manutenção da tarifa atualmente praticada na sede, utilizando-se o percentual correspondente como reserva técnica reduzida, em substituição à reserva de 5% prevista no ciclo anterior. Durante os debates, a Diretora Danielle Alvarenga observou que parte dos investimentos previstos em ciclos anteriores não foi executada por limitações de gestão administrativa do prestador, especialmente em procedimentos de contratação e licitação. O Diretor Geral destacou a importância de acompanhamento mais próximo dos investimentos programados, de modo a garantir a adequada aplicação dos recursos arrecadados. Encerrada a discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se com a análise da Revisão Tarifária Ordinária da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos do DEMSUR de Muriaé. A Coordenadora informou que o município se destaca entre os regulados pela ARIS-MG por apresentar equilíbrio econômico-financeiro consolidado na prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos. Esclareceu que o estudo contemplou investimentos relacionados à implantação do novo aterro sanitário, adequações operacionais do sistema existente, expansão da frota de veículos e implantação de sistemas complementares de tratamento e gestão ambiental. Apresentou o índice de revisão calculado em 14,59%, bem como a adoção de ciclo regulatório de três anos, compatível com o cronograma de implantação e entrada em operação do novo aterro municipal. Durante a discussão, foram abordadas as tratativas ainda em andamento relacionadas aos outros preços públicos praticados pelo DEMSUR, especialmente aqueles custos vinculados aos grandes geradores e à realização de eventos. Foi registrado que tais estudos continuarão sendo conduzidos pela equipe técnica em momento oportuno, sem prejuízo da aprovação da revisão tarifária principal. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros da Diretoria Colegiada. A Diretora Administrativa Financeira informou, ainda, que algumas das propostas de resolução analisadas na presente reunião encontram-se em fase de consulta pública. Nesse sentido, propôs que as minutas sejam consideradas previamente aprovadas pela Diretoria, permitindo a continuidade dos processos regulatórios sem atrasos indevidos. Ficou consignado que qualquer contribuição recebida durante as consultas públicas que resulte em alteração substancial dos estudos deverá ser novamente submetida à apreciação da Diretoria Colegiada. O encaminhamento foi acolhido pelos presentes. Na fase de informes, a Coordenadora de Regulação Econômica apresentou atualização dos trabalhos relativos às Declarações de Sustentabilidade Econômico-Financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos exigidas pela ANA. Informou os municípios que já tiveram suas declarações elaboradas e publicadas, aqueles que se encontram em fase de análise e os que permanecem pendentes do envio de informações. Foi registrado que a equipe técnica reiterou as solicitações de documentação aos municípios inadimplentes e estabeleceu prazo final para envio dos dados necessários. A Diretora Danielle Alvarenga informou que será encaminhado ofício aos gestores municipais alertando sobre as consequências regulatórias decorrentes da ausência de envio das informações, incluindo possíveis restrições relacionadas ao acesso a recursos federais e financiamentos. O Diretor Bruno Rezende informou que iniciativa semelhante será adotada para os municípios que ainda não encaminharam informações relacionadas à atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e aos indicadores previstos pelas Normas de Referência da ANA. Em seguida, a Diretora Administrativa Financeira apresentou informe acerca dos preparativos para realização do futuro concurso público da ARIS-MG. Informou que a comissão responsável pelos trabalhos terá sua composição atualizada e iniciará a elaboração do plano de trabalho que subsidiará a contratação da banca organizadora. Destacou que o documento contemplará a definição dos cargos, requisitos de escolaridade, quantitativo de vagas, remuneração, critérios de seleção, estrutura das provas e demais informações necessárias para a elaboração do edital. O Diretor Geral registrou que continua acompanhando a tramitação das alterações do Protocolo de Intenções junto aos municípios consorciados, visando assegurar a criação dos cargos necessários para viabilização do certame. Foi também apresentado o Plano de Transparência da ARIS-MG, desenvolvido para atendimento da Norma de Referência nº 4 da ANA. A Diretora Administrativa Financeira explicou que o plano estabelece mecanismos de transparência ativa e passiva, definindo documentos obrigatórios, meios de divulgação, periodicidade das publicações e atribuições dos setores responsáveis. Informou ainda que a respectiva minuta de resolução já concluiu o processo de consulta pública e será publicada nos próximos dias. Durante a discussão, foi esclarecido que os temas relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados e às futuras políticas de compliance serão tratados por instrumentos específicos, embora devam manter alinhamento com os princípios estabelecidos pelo Plano de Transparência. Por fim, o Coordenador Administrativo Operacional, Sr. Rodrigo Pena, apresentou a proposta de Política de Governança para Uso de Inteligência Artificial da ARIS-MG. Explicou que a iniciativa busca disciplinar a utilização das ferramentas de inteligência artificial pelos colaboradores da Agência, definindo critérios de segurança da informação, classificação de dados, responsabilidades dos usuários e hipóteses de utilização permitidas ou restritas. Ressaltou que a política preserva a autonomia dos servidores para utilização das ferramentas como apoio técnico, sem afastar a responsabilidade humana sobre as análises,

decisões e documentos produzidos. O Diretor Geral parabenizou a iniciativa e destacou a importância da institucionalização do uso da inteligência artificial como instrumento de apoio às atividades regulatórias. Registrou-se, ainda, a intenção de realizar treinamentos internos sobre a nova política após sua aprovação formal. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral agradeceu a participação dos Diretores, Coordenadores e demais participantes, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas da Agência, e declarou encerrada a reunião, ficando consignado que as reuniões da Diretoria Colegiada passarão a ocorrer, preferencialmente, em periodicidade mensal, com divulgação prévia do calendário institucional. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada.

Diretoria Colegiada da ARIS-MG

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Danielle Alvarenga dos Santos
Diretora Administrativa Financeira

Bruno Augusto de Rezende
Diretor Técnico Operacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4140-8668-1391-CE6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE A. ALVARENGA DOS SANTOS (CPF 067.XXX.XXX-16) em 07/08/2026 13:43:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO AUGUSTO DE REZENDE (CPF 111.XXX.XXX-85) em 07/08/2026 14:15:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 10/08/2026 09:18:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/4140-8668-1391-CE6E>